

DECRETO Nº 157 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2323

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$26.589,33 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

26.589,33

Anulação

04	01	00	SEC DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS		
	428	15.451.4004.1055.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E HABITACAO	26.589,33	
			INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DE ALTINOPOLI	F.R.:	002 00
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 123	CONSTRUCAO PRACA DA BIBLIA		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

04	01	00	SEC DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS		
	399	15.451.4004.1055.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E HABITACAO	-26.589,33	
			INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DE ALTINOPOLIS	F.R. Grupo:	0 02 00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 123	CONSTRUCAO PRACA DA BIBLIA		

Anulação (-)

-26.589,33

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Roberta Freiria Bomito de Andrade - Procuradora do Município